

## **AUTORIZAÇÃO**

**CREENCIAMENTO N.º 004/2025**

**INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025**

**PROCESSO N.º 040/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto Municipal n. 13.644/2025, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o **CREENCIAMENTO** de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de Eletricista e Bombeiro Hidráulico, em manutenção predial, objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG., conforme solicitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Esporte, Saúde, Desenvolvimento Social e Habitação e Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2025.

**Erika Mesquita**  
*Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos*